



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL Nº 91/2026

JULGAMENTO DOS RECURSOS PELO PREFEITO EM RECONSIDERAÇÃO REFERENTES À NÃO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 83/2026
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 09/2026

O Prefeito Municipal de Sobradinho, Sr. Luiz Affonso Trevisan, no uso de suas atribuições legais, após a manifestação da comissão na reconsideração dos recursos da não homologação das inscrições, nos termos do cronograma estabelecido no âmbito da Seleção Pública nº 09/2026, Edital nº 83/2026 de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de **Professor de Educação Especial**, decide pelo indeferimento do recurso apresentado, conforme relação abaixo:

Nº	RECURSOS INDEFERIDOS
01	Jocemara Petry

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, aos 25 dias do mês de maio de 2026.

Luiz Affonso Trevisan,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se em 25 de maio de 2026.

Nilo Ivan Wietzke, Vice-Prefeito,
Em exercício no cargo de Secretário de Administração e Finanças.